



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0135/2010

(REQUER AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORME SE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 3223, SÃO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que diversos Servidores Estaduais usuários do IAMSPE e seus respectivos beneficiários procuraram este Vereador onde se queixaram da falta de medicamentos de uso contínuo (diabetes, pressão arterial, entre outros) no Ambulatório de Especialidades - AE, localizado na Rua Mato Grosso, nº 3223, mesmo esses apresentando receita médica de sua respectiva unidade de saúde municipal;

CONSIDERANDO que segundo informações obtidas por este Vereador as farmácias das demais unidades de saúde do Município possuem tal medicação;

CONSIDERANDO ainda que há dúvidas sobre a quem compete os serviços prestados no referido ambulatório, ou seja, se é do Município ou do Estado;

CONSIDERANDO que nesse sentido, cabe a esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, receber informações sobre o assunto mencionado,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, nos preste as seguintes informações:

- 1 – Os serviços prestados no Ambulatório de Especialidades, localizado na Rua Mato Grosso, nº 3223, são de competência municipal?
- 2 – Caso positivo, existe demanda reprimida no que tange a medicamentos de uso contínuo nessa unidade de saúde? Especificar o motivo de sua falta.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de setembro de 2010.

**MEIDÃO**  
**VEREADOR**